

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 551/2024 De 08 de julho de 2024

"Concede Título de Cidadania"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido a Sra. NEIDIMAR CANDIDO AMARAL SANTOS, natural do município de Aldeia/MG, residente e domiciliada no Município de Mantenópolis-ES desde a ano de 1992, o Título de Cidadã Mantenopolitana.
- **Art. 2º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.
- **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

José Prata Filho
Presidente